



PORTARIA Nº 1348/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0012.2897.0830.0014/2026**,

R E S O L V E:

Revogar, a contar de 01 de junho de 2026, a Disposição para o Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/Serra do Navio, autorizada pela Portaria nº 1105, de 09 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.671, de 09 de junho de 2026, do servidor **Lucas Ramos Souza**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Gestão Governamental, matrícula nº 0966660-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na forma estabelecida no art. 113, inciso I e § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 c/c art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 13 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 901409814. Cód. CRC: CAC0711
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

